



Prefeitura Municipal do Chui
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Chile Nº 1553 - CEP 96255-000
Fone: (0xx53) 3265 1006 - Fax: 3265-1399

PA

PROTOCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUI

DECRETO N.º 027/2021 de 12 de abril de 2021.

Processo: 1499
Data: 25.05.21
Ass. *Marcos Nunes*

AFIXADO NO MURAL
DO SAGUÃO DO PRÉDIO
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DO CHUI.
DATA: 25.05.21

EMENTA: ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 77.100,00

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 7, 42 e 43 da lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, artigo 165 parágrafo 8 da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1.993, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA

ART. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 77.100,00 (Setenta e sete mil e cem reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO.

Atividade 2.027 – Manutenção da Secretaria de Saúde.

929 – 3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 40.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSO UNIÃO.

Atividade 2.091 – Manutenção da Estratégia da Saúde da Família I.

1074 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Física R\$ 8.500,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

03 – REPASSES DO ESTADO.

Projeto 1.042 – Primeira Infância Melhor – PIM - Vinc.

1172 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 1.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2.066 – Manutenção do Departamento de Trânsito.

1574 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 27.600,00

ART. 2º. - Servirá de recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2.010 – Manutenção da Secretaria de Adm. e Fazenda.

297 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 27.600,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO.

Atividade 2.027 – Manutenção da Secretaria de Saúde.

914 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 40.000,00

9

G



Prefeitura Municipal do Chuí
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Chile Nº 1553 - CEP 96255-000
Fone: (0xx53) 3265 1006 - Fax: 3265-1399

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSO UNIÃO.

Atividade 2.091 – Manutenção da Estratégia da Saúde da Família I.

1065 – 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil R\$ 2.000,00

Atividade 2.028 – Manutenção dos Serviços Públicos em Saúde.

1049 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 6.500,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

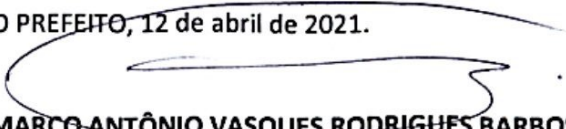
03 – REPASSES DO ESTADO.

Projeto 1.042 – Primeira Infância Melhor – PIM - Vinc.

1174 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de abril de 2021.


MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre – se e Publique-se


GIANI RAMOS LOPES
SECRETÁRIO DE ADM E FAZENDA